

Ata da 9<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Mesa Diretora  
da Câmara Municipal de Itaguaí -RJ.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 09 horas, na Sala da Presidência, reuniu-se a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaguaí. Estiveram presentes os vereadores Gilberto Chediac Leitão Torres - Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – Vice-Presidente; Julio Cesar José de Andrade Filho - 2º Vice-Presidente; José Domingos do Rozário - 3º Vice-Presidente; Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro – 1º Secretário e Alexandre Valença de Paula – 2º Secretário. Participaram também desta reunião os senhores vereadores Haroldo Rodrigues Jesus Neto; Rachel Secundo da Silva, Alecsandro Alves Azevedo, Jocimar Pereira do Nascimento e Fabiano José Nunes. O Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião. O Sr. Presidente entregou cópias das Atas da Mesa Diretora referentes as decisões acerca do concurso público em andamento, cito as Atas da 7<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Mesa Diretora de 2023, Ata da 11<sup>a</sup>, 13<sup>a</sup> 19<sup>a</sup>, 20<sup>a</sup>, 31<sup>a</sup> Reuniões Ordinárias da Mesa Diretora de 2022. O Sr. Presidente comunicou também que teve reunião com a gerência da Caixa Econômica Federal sobre proposta de concessão de empréstimo para vereadores e servidores, informando a necessidade de edição de Decreto Legislativo para autorizar tal serviço. O Sr. Presidente colocou a proposta para deliberação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Solicitou que os pares avaliassem a questão para que pudessem deliberar. O Sr. Presidente informou também que, em função da revogação da Lei Federal 8.666/93 e da entrada em vigor da Lei 14.133/2021 a partir de 1º de abril, existia a necessidade de sua regulamentação, propôs então a edição de onze Projetos de Resolução da Mesa Diretora, entregues cópias, sobre os seguintes temas: 1. Marco temporal de transição; 2. Normas gerais da NLLC; 3. Diretrizes do Agente de Contratação, 4. Gestor e Fiscais de Contrato; 5. Diretrizes para elaboração de Estudo Técnico Preliminar; 6. Diretrizes para Elaboração de Plano Anual de Contratações; 7. Diretrizes para Governança nas Contratações; 8. Diretrizes para qualificação de bens de consumo e de luxo; 9. Regulamento da Dispensa Eletrônica; 10. Regulamento do Pregão Eletrônico; 11. Diretrizes para Pesquisa de Preços. Com a concordância dos membros da Mesa Diretora, o Sr. Presidente solicitou que os Projetos de Decretos Legislativos fossem elaboradas para apreciação da Mesa. Nada mais havendo, O Sr. Presidente encerrou a presente reunião e marcou a próxima para terça feira, dia 04 de abril de 2023, às 09 horas na Sala de Vereadores. Eu, Domingos Jannuzi Alves, Tec. Legislativo – Redação, mat.: 068, lavrei esta Ata que lida e achada conforme segue assinada.

R. J. Alves

X

(H)

G

Itaguaí

Gilberto Chediac Leitão Torres  
Presidente

Julio Cezar José de Andrade Filho  
2º Vice-Presidente

Guilherme Severino Campos de Farias  
Kifer Ribeiro  
1º Secretário

Vinícius Alves de Moura Brito  
Vice-Presidente

José Domingos do Rozário  
3º Vice-Presidente

Alexandro Valença de Paula  
2º Secretário